


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº. 046/ ANO: 2017
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI		Data:
CNPJ: 04.947.432/0001-65		27/04/2017
VALOR (R\$): 1.800.000,00) (Um milhão e oitocentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI DE RENDA FIXA– Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Em 24.04.17 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião informando o depósito de R\$ 1.549.194,89 referente ao repasse do COMPREV, automaticamente aplicado na conta BB Fluxo. O comitê, à vista do cenário econômico que permanece o mesmo desde o último encontro, resolveu redistribuir este valor da seguinte forma: aplicar R\$ 1.000.000,00 NO FUNDO CEF IRF-M1 e R\$ 549.194,89 no fundo BB IDKA-2. A seguir, o comitê decidiu dar a seguinte destinação do repasse referente as contribuições do mês de março/17: Do total de R\$ 2.299.431,38 manter R\$ 1.800.000,00 no fundo BB Fluxo para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de abril/17 e aplicar R\$499.431,38 no fundo BB perfil. BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC F1 – CNPJ nº. 13.077.415/0001-05 FI DE RENDA FIXA– Art. 7º, IV - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**